



End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA  
Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

---

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA (PESSOA JURÍDICA) PARA ELABORAÇÃO, INSTRUMENTALIZAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CONFORME LEI Nº 7.638, DE 12 DE JULHO DE 2012, PARA O MUNICÍPIO DE CHAVES/PA EXERCER A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DESCENTRALIZADA**

#### **1 - JUSTIFICATIVA**

O Município de Chaves/PA, com o intuito de organizar e manter o seu Sistema Municipal do Meio Ambiente, para otimizar a gestão do critério ecológico da partilha do ICMS Verde, fortalecer a gestão das suas áreas verdes e instituir o Licenciamento Ambiental no Município, justifica a contratação de consultoria especializada (pessoa jurídica) para elaboração, instrumentalização, formação e capacitação do Sistema Municipal de Meio Ambiente, conforme lei nº 7.638, de 12 de julho de 2012, para o município de Chaves/PA exercer a gestão ambiental municipal descentralizada.

#### **2 - OBJETO**

Contratação de consultoria especializada (pessoa jurídica) para elaboração, instrumentalização, formação e capacitação do Sistema Municipal do Meio Ambiente, conforme lei nº 7.638, de 12 de julho de 2012, para o município de Chaves/PA exercer a gestão ambiental municipal descentralizada.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Adilson R. M.', is located in the bottom right corner of the page.



End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA  
Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

---

### 3- OBJETIVO

#### OBJETIVO GERAL

Organizar e manter o Sistema Municipal do Meio Ambiente do município de Chaves/PA para o exercício da sua gestão ambiental municipal descentralizada.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✚ Realizar o Mapeamento Municipal, de acordo com o Decreto/PA nº 1.696, de 7 de fevereiro de 2017, capítulo III, seção I;
- ✚ Elaborar o Arcabouço Legal para a Gestão Ambiental Municipal, de acordo com a Resolução COEMA/PA nº 120, de 28 de outubro de 2015, em seu Capítulo II, Artigo 8º;
- ✚ Instrumentalizar o Sistema Municipal do Meio Ambiente, de acordo com a Lei/PA nº 7.638, de 12 de julho de 2012;
- ✚ Formar o Sistema Municipal do Meio Ambiente, de acordo com a Lei/PA nº 7.638, de 12 de julho de 2012;
- ✚ Capacitar o Sistema Municipal do Meio Ambiente, de acordo com a Lei/PA nº 7.638, de 12 de julho de 2012.



End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA  
Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

#### 4 - LEGISLAÇÕES APLICADAS

Para a organização e manutenção do Sistema Municipal do Meio Ambiente, viabilizando o exercício da gestão ambiental municipal, utilizam-se as seguintes legislações expressas na Tabela 1.

Tabela 1: Legislações que respaldam a organização e o exercício da gestão ambiental municipal.

<b>EXERCÍCIO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL – LEGISLAÇÕES</b>		
<b>Legislações aplicadas</b>	<b>Dispõe sobre</b>	<b>Tema principal abordado</b>
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 225	-	Meio ambiente
Constituição Estadual de 5 de outubro de 1989 – Pará, artigos 252 a 259	-	Meio ambiente
Decreto/PA nº 1.696, de 7 de fevereiro de 2017	Revoga o Decreto Estadual nº 775, de 26 de junho de 2013, dando nova regulamentação à Lei Estadual nº 7.638, de 12 de julho de 2012, e dá outras providências.	ICMS Verde
Resolução COEMA/PA nº 120, de 28 de outubro de 2015	Dispõe sobre as atividades de impacto ambiental local, de competência dos Municípios, e dá outras providências.	Licenciamento ambiental para atividades de impacto ambiental



End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA  
Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

Lei/PA nº 7.638, de 12 de julho de 2012	Dispõe sobre o tratamento especial de que trata o § 2º do art. 225 da Constituição do Estado do Pará.	Unidades de conservação ambiental
-----------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

## 5 - PACOTES DE SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES

Considera-se três pacotes de serviços que devem ser executados como atividades desta Contratação para atender aos objetivos expressos neste Termo de Referência, conforme exposto nas Tabelas 2, 3 e 4, tendo que ser comprovada a realização dos mesmos através de:

- ✚ Produtos entregues;
- ✚ Relatórios técnicos específicos das atividades; e
- ✚ Diário de atividades do período de vigência desta contratação.

Tabela 2: Pacote de serviço 1 com a sua descrição e local de realização.

<b>PACOTE DE SERVIÇO 1</b>	<b>Mapeamento Municipal</b>
<b>Descrição do serviço</b>	
Radiografia da área do município de Chaves/PA, mostrando as áreas de florestas, a rede hidrográfica, com seus respectivos topônimos, rede viária, contorno das áreas urbanas e rurais e outras informações necessárias à caracterização da gestão territorial do município.	
<b>Local de realização do serviço</b>	
Local de trabalho próprio da contratada para o georreferenciamento de imagens;	
No município de Chaves/PA para a captação de imagens.	

Tabela 3: Pacote de serviço 2 com a sua descrição e local de realização.

<b>PACOTE DE SERVIÇO 2</b>	<b>Arcabouço Legal para a Gestão Ambiental Municipal</b>
----------------------------	----------------------------------------------------------



End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA  
Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

<b>Descrição do serviço</b>
a) Revisão do Capítulo da Gestão Ambiental do Plano Diretor; b) Revisão da Política Municipal de Meio Ambiente; c) Elaboração do Plano Municipal de Meio Ambiente; d) Elaboração da Lei de Taxas ou Tarifas Ambientais; e) Elaboração do Instrumento Legal que determine o Poder de Polícia Administrativo; f) Elaboração dos Instrumentos Administrativos utilizados na Fiscalização.
<b>Local de realização do serviço</b>
Local de trabalho próprio da contratada para a elaboração do Arcabouço Legal.

Tabela 4: Pacote de serviço 3 com a sua descrição e local de realização.

<b>PACOTE DE SERVIÇO 3</b>	<b>Instrumentalização, formação e capacitação do Sistema Municipal do Meio Ambiente</b>
<b>Descrição do serviço</b>	
a) Assessoria técnica para a implantação do Conselho Municipal de Meio Ambiente; b) Assessoria técnica para a implantação do Fundo Municipal de Meio Ambiente; c) Capacitação técnica de gestores e servidores para compor o quadro técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	
<b>Local de realização do serviço</b>	
Local de trabalho próprio da contratada para a elaboração do Sistema Municipal de Meio Ambiente;	
Local de trabalho próprio da contratada para a instrumentalização do Sistema Municipal de Meio Ambiente;	
No município de Chaves/PA para a formação do Sistema Municipal de Meio Ambiente;	
Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Chaves/PA para a capacitação do quadro técnico que comporá o Sistema Municipal de Meio Ambiente.	



End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA  
Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

## 6 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O período total para a execução e entrega dos produtos referentes aos Pacotes de Serviço 1, 2 e 3, Relatório Final e Diário de Atividades é de 12 meses.

O cronograma físico-financeiro desta contratação está expresso na Tabela 5.

Tabela 5: Cronograma físico-financeiro.

<b>PACOTE DE SERVIÇO</b>	<b>PARCELA</b>	<b>% (sobre o valor total)</b>	<b>CONDIÇÕES (para o pagamento)</b>
<b>Assinatura do contrato</b>	1ª	30%	Assinatura do contrato.
<b>Pacote 1</b>	2ª	20%	Entrega do Pacote de Serviço 1.
<b>Pacote 2</b>	3ª	20%	Entrega do Pacote de Serviço 2.
<b>Pacote 3</b>	4ª	30%	Entrega do Pacote de Serviço 3;
			Entrega do Relatório Final;
			Entrega do Diário de Atividades.

## 7 - QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

A empresa proponente deverá comprovar realização de trabalhos na área de gestão ambiental e desenvolvimento de projetos ambientais, assim como apresentar um coordenador técnico para o projeto com experiência na área de meio ambiente,



End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA  
Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

gestão ambiental e capacitação técnica de gestores públicos que compõem o quadro de meio ambiente nos municípios paraenses.

As qualificações e experiências da empresa proponente e do coordenador técnico do projeto deverão ser comprovadas através de atestados e/ou declarações de trabalhos desenvolvidos para empresas públicas ou privadas.

A empresa proponente deverá apresentar o nome do coordenador técnico do projeto que coordenará o desenvolvimento dos serviços listados nos três pacotes de serviços, com formação profissional e em anexo: diploma, currículo e declaração contemplando a ciência da sua participação neste trabalho.

Os pré-requisitos de qualificação da empresa proponente e de seu coordenador técnico do projeto exigidos para a execução dos serviços apresentados neste Termo de Referência estão listadas na Tabela 6.

Tabela 6: Pré-requisitos de qualificação da empresa proponente e de seu coordenador técnico do projeto.

<b>QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE</b>
Mínimo de 12 meses de experiência no mercado;
Comprovar responsabilidade técnica na área de gestão ambiental;
Apresentar atestado de capacidade técnica para desenvolvimento de projetos ambientais;
Comprovar prestação de serviços de consultoria para entidade do Sistema S.
<b>QUALIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO PROJETO</b>
Nível superior completo em Engenharia Ambiental;
Comprovar experiência na atuação da gestão ambiental em municípios paraenses;
Apresentar atestado de capacidade técnica em formações de capacitação de quadro técnico de gestores e servidores públicos que compõem o quadro de meio ambiente de municípios paraenses;



End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA  
Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

---

Carta de apresentação expondo conhecimento na área de gestão ambiental no Estado do Pará.

Chaves (PA), 01 de outubro de 2019

Secretário Municipal de Meio de Ambiente